



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

Rua Catulo Breviglieri, s/nº - Santa Catarina – Juiz de Fora – MG – CEP 36.036-110  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº – Dom Bosco – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.038-330  
Telefones: (32) 4009-5159, 4009-5179, 4009-5350, 4009-5351 ou 4009-5352  
[www.hu.ufjf.br](http://www.hu.ufjf.br) - e-mail: [secretariadirecao.cas@ufjf.edu.br](mailto:secretariadirecao.cas@ufjf.edu.br)

---



**PORTARIA Nº. 023/2015 – HU-UFJF**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU-UFJF/EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pelo Capítulo II, Art.9º, Parágrafo 1º do Regimento Geral do Hospital Universitário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apuração do fato ocorrido após cirurgia de Ressecção Endoscópica de próstata, no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, em conformidade com o relatório apresentado pela enfermeira da Central de Material Esterilizado (CME);

**Art. 2º** - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão.

- Marcos Roberto de Carvalho – Presidente;
- Regina Lúcia Muniz de Almeida - Membro;
- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior – Membro.

**Art. 3º** - A comissão terá 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2015.

**Prof. Dr. Dimas Augusto Carvalho de Araújo**  
Superintendente HU-UFJF